



PORTARIA Nº 2823 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23410.000751/2017-56.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em 12/12/2017, a licença Licença para Capacitação do(a) servidor(a) JOÃO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, matrícula siape 393630, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) Campus Campo Largo, autorizada pela Portaria nº 2515 de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Retornar, em 13/12/2017, a referida Licença para Capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARINA CASTAGNARA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta